



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 012

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Considerando que no ano de 2016, a pedido do então presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, foi apresentado na Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei Complementar 44/2016, que dispõe sobre a criação de Varas Judiciais, respectivos ofícios e cargos de juizes e servidores em diversas Comarcas do Estado, incluindo Botucatu;

Considerando que o PLC 44/2016 tem como principal objetivo melhorar e estruturar as dezoito Comarcas que ocupam os primeiros lugares no ranking do movimento judiciário, devido ao congestionamento processual muito além da média das demais unidades do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, efeito direto do aumento demográfico e da atividade econômica de cada município, como forma de atender a demanda crescente e a necessidade de tornar mais acessível o Judiciário à população;

Considerando que esta descrito no Artigo 5º do referido Projeto de Lei Complementar o seguinte conteúdo: "Ficam criadas e classificadas em entrância final com a mesma competência na matéria de sua denominação as seguintes Varas: I - a 4ª Vara Cível na Comarca de Botucatu";

Considerando que devido ao congestionamento processual, nas varas cíveis em Botucatu, acima da média do judiciário Bandeirante, torna-se de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei Complementar, para melhorar o atendimento à população e desafogar o fluxo processual existente;

Considerando que é dever do Poder Legislativo Municipal envidar esforços no sentido de apoiar e cobrar a aprovação desse projeto, junto aos Deputados estaduais, por ser de interesse coletivo, principalmente pelo retorno das atividades legislativas em 2018, a fim de que seja aprovado o mais breve possível, e assim melhorar a prestação jurisdicional em Botucatu,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** para a aprovação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 44/2016 JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, uma vez que o mesmo é de fundamental importância no sentido de oferecer mais agilidade no sistema judiciário estadual, principalmente para a Comarca de Botucatu, com a criação da quarta vara Cível.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 012/2018]

Solicitamos ainda que sejam oficiados o **DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO CURY**, e o **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CAUÊ MACRIS**, para que os mesmos enviem esforços no sentido de lutarem por mais agilidade na aprovação do referido projeto.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de fevereiro de 2018.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

lpm